

*Ata da 5ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024.*

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024), às 10h00 (dez horas), reuniram-se nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada à Rua Santos Dumont, 502 (quinhentos e dois), membros titulares e suplentes do Conselho Municipal De Saneamento Básico de Caraguatatuba – CMSB. O Presidente do Conselho e Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca Sr. Leandro Caetano deu início à reunião, agradecendo a presença dos conselheiros, sendo que a Conselheira Lígia acompanhou parte da reunião por videoconferência, até chegar ao local, e deu início à apresentação (anexa) em conjunto com a Secretária Adjunta da SMAAP Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian. Trata-se de pedido de uso de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para custear os serviços relacionados à Gestão de Resíduos Sólidos proveniente da Secretária de Fazenda através de Memorando anexo ao Processo Administrativo nº 41944/2024. Após o Presidente explicar quais os motivos dessa solicitação, o Conselheiro Sr. Sergio Christão complementou com as principais demandas por esse tipo de serviço na temporada de verão, demonstrando que existe certa imprevisibilidade do aumento do volume de serviço prestado, e consequentemente do seu custo. Após discussão da matéria, foi **aprovada por unanimidade a utilização de até R\$ 2.145.755,47 do FMSAI, vinculada ao efetivo repasse dos recursos referentes ao 2º e 3º trimestre de 2024 a ser realizado pela concessionária SABESP ao FMSAI.** O Secretário Leandro agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Sr. Leandro de Oliveira Caetano.

Leandro de Oliveira Caetano
Presidente
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

Douglas Santos
Secretário Designado



Ata da 5ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024.

Sandra Soares (SEPLAN) _____

Alex Catapani (URBANISMO) _____

Sergio Christão (SESEP) _____

Thaís Mioni (SECOP) _____

Ligia Nidia Kubitza Moammar (SOCIEDADE CIVIL) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Caraguatatuba/SP, 12 de Dezembro de 2024.

MEMORANDO SEFAZ Nº 201/2024

Da: Secretaria de Fazenda/ Gabinete do Secretário

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Recursos FMSAI

Prezado,

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 2.475, de 15 de maio de 2019, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, solicitamos a manifestação do Chefe do Executivo acerca da possibilidade de disponibilização do montante de R\$ 2.145.755,47 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) dos recursos provenientes do referido fundo, considerando o recebimento do repasse do 2º e 3º trimestre de 2024 a ser realizado pela concessionária SABESP ao FMSAI.

A necessidade de tal solicitação fundamenta-se nos pontos listados abaixo.

A mencionada lei, em seu artigo 9º, prevê a destinação de recursos para ações relacionadas ao saneamento ambiental.

Em decorrência da inconstância das receitas, torna-se imprescindível buscar fontes adicionais de recursos para manter a efetividade das ações planejadas, principalmente relacionado à limpeza pública em geral (coletas e transportes de resíduos sólidos) caracterizada assim como serviços essenciais ao Município.

Considerando, ainda, os princípios das boas práticas de gestão e o equilíbrio das contas públicas, reteremos o compromisso em aplicar os recursos de forma eficiente e transparente em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,


NADINE GUEDES FRANCO DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Fazenda

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-8202 | E-MAIL: FAZENDA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR

REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO/2024

Conselho Municipal de Saneamento Básico

✱

9

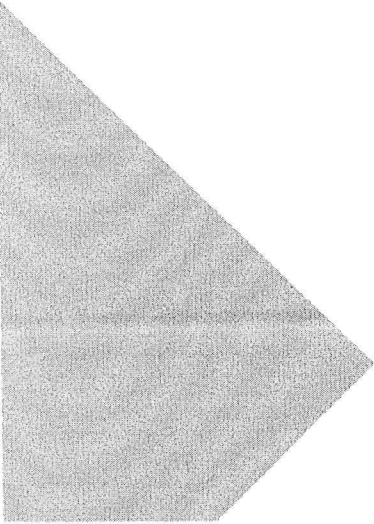
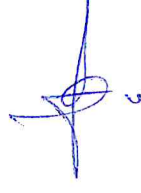
✱

✱

✱

Pauta

Aprovação para 
utilização dos
recursos do FMSTAI
relacionados a gestão
de resíduos sólidos,
objetivando
planejamento e
adequação prévia à
temporada 2024/2025



SALDO FUNDO SANEAMENTO

R\$ 529.477,96



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321716044922101
17/12/2024 16:08:00

Cliente									
Agência		1741-8							
Conta		49319-8 FUNDO S A INFRA FM SAI							
Mês/ano referência		DEZEMBRO/2024							
BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	545.013,72				415.466,425859			
12/12/2024	RESGATE	17.600,00				13.379,207799	1,315474000	402.087,218060	
	Aplicação 13/09/2024	17.600,00				13.379,207799			
13/12/2024	RESGATE	13,70				10,410484	1,315981122	402.076,807576	
	Aplicação 13/09/2024	13,70				10,410484			
17/12/2024	SALDO ATUAL	529.477,96				402.076,807576		402.076,807576	
Resumo do mês									

Handwritten signature

Handwritten mark

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO
FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BASICO**

Processo 41944/2024

3

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a large 'L' and a signature.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

JUSTIFICATIVA:

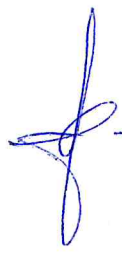
- Temporada 2024/2025 – Serviços essenciais;
- Previsão de aumento de turistas no litoral norte por conta dos Contornos;
- Inconstância de receitas (planejamento financeiro prévio).

Valor: R\$ 2.145.755,47

APROVAÇÃO PRÉVIA

Os pagamentos somente serão  realizados quando os recursos estiverem disponíveis no FMSAI a partir do repasse do 2º e 3º trimestre de 2024 a ser realizado pela concessionária SABESP ao FMSAI.

3



UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO

Parágrafo único. Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do Fundo deverão ser aplicados no custeio de obras, serviços e investimentos complementares relativos a:

I - ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população, bem como limpeza e manutenção de córregos;

→ II - ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

III - limpeza, despoluição, desassoreamento, implantação, ampliação, modernização, operação e manutenção de macrodrenagem e microdrenagem;

→ IV - serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despojo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

V - abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

DÚVIDAS, SUGESTÕES E CONSIDERAÇÕES

5

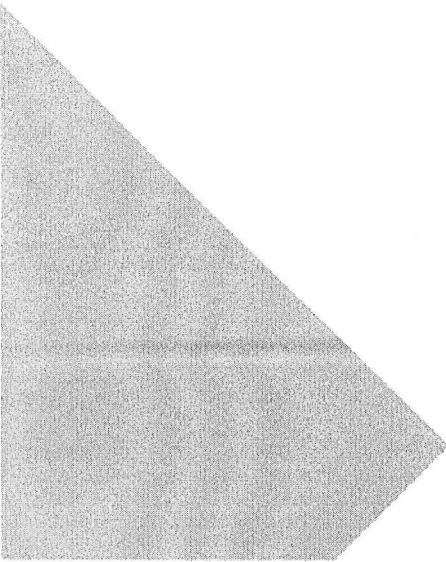
VOTAÇÃO:

APROVAÇÃO PRÉVIA

✓ Propostas de destinação
de verba do FMSAI:

- Aditamento dos
contratos relacionados a
saneamento ambiental -
Temporada 2024/2025

5



**Agradecemos a
participação de
todos!
Boas festas!**

